

PORTARIA N° 256/2009

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal **MARLENE DE LOURDES BULEGON PILECCO** nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 1º de junho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de junho de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 17.06.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo